



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Cel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº (043) 3555-1496 e mail camarajapira@camarajapira.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 001/2019

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1168/2018, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Recurso–Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recurso – Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00 Serv. De Tecnologia da Inf. E Comunicação PJ	R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

ARTIGO 3º - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 25 de Abril de 2019

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB
PRESIDENTE